

PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE JURÍDICA

Projeto de Lei Ordinária 025/2026 – Processo 419/2026

O Ilustre Prefeito do Município de Bertioga apresenta para discussão neste Poder Legislativo **VETO PARCIAL** ao Autógrafo de Lei nº **050/2026**, originário do **Projeto de Lei Ordinária nº 025/2026**, que tem a seguinte ementa:

“Institui Diretrizes para o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Bertioga- PMIEB e dá outras providências”, expondo as razões e justificativas que motivaram a medida, conforme documentação encaminhada pelo Poder Executivo.

O Chefe do Poder Executivo opôs **veto parcial** ao Autógrafo de Lei nº 050/2026, restringindo-se ao parágrafo único do artigo 5º, por entender que o dispositivo, ao permitir a destinação de até 100% do valor devido a título de IPTU e ISS ao Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, configura hipótese de renúncia de receita tributária sem a observância das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto à estimativa do impacto orçamentário-financeiro e às medidas de compensação, além de afrontar o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal, por estabelecer vinculação de receitas de impostos. As razões de veto ressaltam, contudo, que os demais dispositivos do projeto permanecem juridicamente hígidos, razão pela qual foi promovida a sanção parcial da proposição.

O veto é **tempestivo**, porquanto apresentado dentro do prazo legal previsto na Lei Orgânica do Município, razão pela qual deve **regularmente tramitar**, observando-se o procedimento de apreciação e votação nos termos regimentais.

Dessa forma, **sob o aspecto técnico, jurídico e legal**, o veto parcial reúne condições de **normal tramitação**, cabendo ao **Douto Plenário** a decisão final quanto à sua manutenção ou rejeição.

Eis o parecer sobre o veto.

Bertiooga, 29 de julho de 2026.

Ver. Antonio Silva Neto - Presidente da CAJ

Ver. Nivaldo de Jesus - Vice-Presidente da CAJ

Ver. Magno Roberto Silva Souza - Membro da CAJ



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003900350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELOIZA MARIA PEREIRA AMANCIO** em **29/07/2026 10:38**

Checksum: **15214C3766D55628135D2404C9B2C78CF613E415C3E0782F10D0E5933CD2277A**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SILVA NETO** em **31/07/2026 10:17**

Checksum: **513D2BFC3FA2AB6CDBDA02F4CDE2C1CFC390A5666D9B483E3C9C67C6E2A8F164**

Assinado eletronicamente por **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA** em **07/08/2026 13:21**

Checksum: **0A95BD6C3EA782B0DDB7AD2C5A4B2079BE431662DE35D685736A74AEB1919364**

Assinado eletronicamente por **NIVALDO DE JESUS** em **10/08/2026 15:16**

Checksum: **E2221191AE585A27CEE3D08120DF82A4D01120D346304A0E9C72A5C5EE3E0D97**

